



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.981/2017

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1409, de 22 de junho de 2017, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

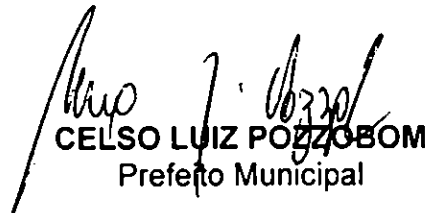
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1409, de 22 de junho de 2017, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Servidora **Rosana de Souza**, matrícula nº 967411, nomeada no cargo de Secretária Escolar e lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 133, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Novembro / 2017
DE Nº 11.111
UMUARAMA 07 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS